



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA - ESTADO DE SÃO PAULO. Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoinha, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015 às 20:00 horas, no Plenário “José Felisbino”. Compareceram para a segunda Sessão Ordinária do corrente ano e assinaram o Livro de Presença, tomando parte ativa nos trabalhos os seguintes Vereadores: Ana Lúcia Oliveira Dias, Antonio de Paula, João Evangelista de Souza “Babá”, Jorge Luiz Ribeiro, José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos, Rogelio Augusto de Campos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, presidindo a sessão o Vereador Sr. José Valdemir Monteiro, secretariado pelo Vereador Tiago Magno de Oliveira. Havendo número regimental o Sr Presidente declara aberta a Sessão com as palavras regimentais “Com a Presença de Deus, declaro aberta a Sessão”. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitado a leitura da Ata da 1ª sessão ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 20h00, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, passando-se a leitura da Ata da segunda sessão extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 23h40, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo-se com os trabalhos foi deferido o Requerimento formulado pelo Sr Loidmar Soares Freire, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 54.129.946-3, residente e domiciliado à Rua Luiz Cursino dos Santos nº 281, centro, município e comarca de Lagoinha – SP, para fazer uso da Tribuna Livre conforme previsto no artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoinha – SP. A seguir foi solicitado pelo Vereador Relson Aparecido Coelho dos Santos a leitura do relatório parcial da fiscalização concomitante realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC nº 2865/026/14, sendo deferida pelo Sr. Presidente a respectiva solicitação, cuja leitura foi procedida pelo Sr Primeiro Secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos foi solicitado a leitura do **Requerimento nº 04 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente que envie cópia do processo licitatório ou outra modalidade, contendo planilha com nome, razão social, serviço prestado e valor gasto, como cópias dos contratos firmados para a realização do Carnaval da Família 2015, com as respectivas notas de empenho e comprovantes de pagamentos”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, leitura do **Requerimento nº 05 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente que informe se a Prefeitura Municipal de Lagoinha esta fornecendo material escolar para os alunos que estudam na rede pública municipal, relação do material fornecido para cada aluno e os documentos referentes à aquisição deste material por parte da administração municipal”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, leitura do **Requerimento nº 06 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente que informe quando ira proceder a devida regulamentação do uso da Quadra Poliesportiva por parte dos munícipes, bem como esclareça e forneça documento hábil para justificar por qual motivo a chave da referida quadra poliesportiva fica sob a responsabilidade do Vereador Rogelio Augusto de Campos”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, leitura do **Requerimento nº 07 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente que informe e comprove o envio ao Erplan, do projeto, custo e demais documentos necessários para o calçamento das Ruas José Nicacio de Campos e Rua José Egídio Coelho, cuja documentação tinha que ter sido enviada até o dia 31 de dezembro de 2014”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitada a leitura do **Requerimento nº 08 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente que informe qual o destino do imóvel pertencente ao município, localizado na Av. Major Soares nº s/n, onde localizava-se a biblioteca municipal”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, leitura do **Requerimento nº 09 de 23 de fevereiro de 2015**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que solicita que o Executivo Municipal se “digne esclarecer o teor de uma reportagem atribuída ao Chefe do Executivo Municipal, na edição de nº 83, de 10 e 11 de fevereiro de 2015, pag. 05, do jornal Quatro Cidades, onde Vossa Excelência, segundo o jornal, afirma que a situação das pessoas que moram no loteamento Mirante do Gonzaga continua



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

indefinida. Que o loteamento esta incluído no programa cidade legal, mas como é objeto de uma ação judicial movida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo contra a Prefeitura, a Elektro e a Sabesp, o processo de regularização esta parado, o que impede os moradores de terem o fornecimento de energia elétrica, água e escoamento de esgotos. Ocorre que ao contrario do que afirma o chefe do Executivo Municipal, é a Prefeitura Municipal que está recorrendo contra uma liminar proferida pela MM. Juíza da Vara Cível de São Luiz do Paraitinga, que determinou 01 (um) ano e 6 (seis) meses para a Prefeitura Municipal realizar as obras no local, tendo inclusive sido Negado Provimento ao recurso de Agravo de Instrumento impetrado pelo Sr Dr. Prefeito Municipal José Galvão da Rocha, cujo V. Acordão, afirma com todas as letras e fundamentação legal ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal a regularização e implementação de benfeitorias básicas para o desenvolvimento da vida humana de forma digna, mencionando ainda no V. Acordão falta de politica pública eficiente e a necessidade do Poder Judiciário de tirar o Executivo de sua inércia, sito Agravo de Instrumento nº 2097735-14.2014.8.26.0000”, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes, passando-se a leitura da Indicação nº 04 de 23 de fevereiro de 2015, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos, Jorge Luiz Ribeiro e José Valdemir Monteiro, que indica ao Executivo Municipal se “digne determinar ao setor competente, que construa banheiros e vestiários nos campos de futebol localizados na zona rural do município de Lagoinha”. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra fazendo uso dela os seguintes Vereadores: Ana Lúcia Oliveira Dias, Antonio de Paula, João Evangelista de Souza “Babá”, Jorge Luiz Ribeiro. José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos e Tiago Magno de Oliveira. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e para que conste foi lavrado a presente Ata, que depois de lida se achada conforme será votada e assinada pelos vereadores presentes. E por estar conforme, eu Tiago Magno de Oliveira, 1º Secretário á subscrevi. Câmara Municipal de Lagoinha, 23 de fevereiro de 2015.


JOSÉ VALDEMIRO MONTEIRO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo



TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO




RELSON AP. COELHO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO



ANA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS

VEREADORA



ANTONIO DE PAULA

VEREADOR



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA "Babá"

VEREADOR



ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS

VEREADOR



WALDEMAR JOSÉ RIBEIRO

VEREADOR